

648
Ofício nº 2375 (SF)

EMS 99/2007
Brasília, em 16 de dezembro de 2011.

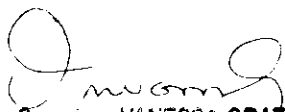
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Substitutivo do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão, nos termos do substitutivo em anexo, o Projeto de Lei da Câmara nº 319, de 2009 (PL nº 99, de 2007, nessa Casa), que “Dispõe sobre o exercício da profissão de motorista”, que ora encaminho para apreciação dessa Casa.

Atenciosamente,


Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
Quarta Suplente,
no exercício da Primeira Secretária

PRIMEIRA - SECRETARIA

Em 16 / 12 / 11

De ordem, ao Senhor Secretário
Geral da Mesa, para as devidas
providências.

MURILO SÉRGIO DA SILVA NETO
Chefe de Gabinete